



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
DIRETOR: RUBENS ZAFRED TOMCLICHES

ANO 1982

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1982

No. 695

## PALÁCIO DAS CAMPINAS Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 5.878, DE 22 DE ABRIL DE 1982.

"Concede título honorífico de cidadania goianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. DÉLIO MENEZES SENNA o título honorífico de CIDADÃO GOIANIENSE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - Interino

ALTIVO LOPES  
JOSÉ MARIA DE FRANÇA  
VALDIR JOSÉ DO PRADO  
SEBASTIÃO DA SILVEIRA  
ZEUXIS GOMES DE MORAIS  
RUI MACHADO DE MENDONÇA

LEI Nº 5.880, DE 22 DE ABRIL DE 1982.

"Concede isenção de pagamento de tributo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam isentos do pagamento da Taxa de Licença de Profissionais Autônomos, a que se refere a Tabela III, da Lei Municipal nº 5.040, de 20 de novembro de 1975, os profissionais autônomos, liberais ou não.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - Interino

JOSÉ MARIA DE FRANÇA  
SEBASTIÃO DA SILVEIRA  
RUI MACHADO DE MENDONÇA  
ZEUXIS GOMES DE MORAIS  
VALDIR JOSÉ DO PRADO  
ALTIVO LOPES

LEI Nº 5.881, DE 22 DE ABRIL DE 1982.

"Modifica a Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1.971".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os artigos 12 e seus parágrafos, 13 e 14, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 12 - Em garantia da execução das obras e serviços mencionados no inciso I, do artigo anterior, o interessado oferecerá fiança, a ser prestada por estabelecimento bancário, com renúncia ao benefício de ordem, ou caucionará área de terras, mediante escritura pública, uma e outra em valor correspondente ao custo das obras e serviços a serem realizados.

§ 1º - No ato de aprovação do loteamento, bem como no Termo de Compromisso firmado pelo loteador, deverão ser descritos, com os respectivos valores, as obras e serviços a serem executados, no prazo fixado pela Prefeitura.

§ 2º - Findo o prazo concedido, caso não tenham sido realizados as obras e serviços a que se obrigou, o loteador tornar-se-á devedor da importância necessária à sua realização, devidamente atualizada, ficando a Prefeitura autorizada a exigir do fiador o cumprimento integral da obrigação, ou adjudicar ao seu patrimônio a área caucionada, que se constituirá em bem domínial do Município.

Art. 13 - Pagos os emolumentos devidos, assinado o Termo de Compromisso, prestada a fiança ou oferecida a caução, a Prefeitura expedirá o ato de aprovação do loteamento.

Art. 14 - Realizadas todas as obras e serviços exigidos, a Prefeitura, a requerimento do interessado, após vistoria de seu órgão próprio, expedirá auto de vistoria em que dará plena quitação da obrigação assumida."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - Interino  
VALDIR JOSÉ DO PRADO  
RUI MACHADO DE MENDONÇA  
ZEUXIS GOMES DE MORAIS  
JOSÉ MARIA DE FRANÇA  
SEBASTIÃO DA SILVEIRA  
ALTIVO LOPES

## LEI No. 5.882, DE 22 DE ABRIL DE 1982

"Autoriza doação de área à Fundação Ação Social do Palácio do Governo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Fundação Ação Social do Palácio do Governo, uma área com 8.070,00m<sup>2</sup> (oito mil e setenta metros quadrados), situada no Parque das Amendoeiras, nesta Capital, constituída pela quadra 28, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto de cruzamento da linha de chanfro da esquina entre as Ruas Teixeira Álvares e Queiroz Barreto, com o alinhamento desta; segue por este alinhamento numa distância de 135,00m; segue pela linha de chanfro 7,07m, até o alinhamento da Alameda Heloisa Nelly; segue por este numa distância de 41,00m; segue por um arco de 15,71m; segue ainda pela Alameda Heloisa Nelly numa extensão de 130,00m; segue pela linha de chanfro numa distância de 7,07m, até o alinhamento da Rua Teixeira Álvares; segue por este numa distância de 46,00m; segue pelo chanfro numa distância de 7,07m, até o ponto inicial.

Art. 2º. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
PREFEITO DE GOIÂNIA

— interino —

José Maria de França

Valdir José do Prado

Rui Machado de Mendonça

Sebastião da Silveira

Zeuxis Gomes de Moraes

Altivo Lopes

## LEI Nº 5.884 DE ABRIL DE 1982

"Introduz alteração na Lei nº 5.647, de 17 DE ABRIL DE 1980".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — O artigo 7º caput, da Lei nº 5.647, de 17 de abril de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º — Uma vez alcançada a decisão final sobre o mérito dos trabalhos concorrentes, a Prefeitura Municipal providenciará, de imediato, a publicação das obras cujo lançamento será feito sempre no mês de outubro de cada ano, durante as festividades celebrativas do aniversário de Goiânia".

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia — interino

Valdir José do Prado

Rui Machado de Mendonça

Altivo Lopes

José Maria de França

Sebastião da Silveira

Zeuxis Gomes de Moraes.

## LEI Nº 5.885 DE 29 DE ABRIL DE 1982

"Desafeta área de sua primitiva destinação".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica desafetada de sua primitiva destinação, passando à categoria de bem dominial, a área denominada Praça 1º de fevereiro, situada entre a Av. Ademir de Barros, Rua 5, Av. Minas Gerais e Rua 7, na Vila Pedroso, com

16.875,00m<sup>2</sup> (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), que se destinará à construção de uma Praça de Esportes.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia — interino

José Maria de França

Sebastião da Silveira

Rui Machado de Mendonça

Zeuxis Gomes de Moraes

Valdir José do Prado

Altivo Lopes

## DECRETO Nº 307, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 00242/82-SA, RESOLVE, nos termos do artigo 165, item XX, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, aposentar JOANA ALVES CORREA, no cargo de Professor de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cr\$ 169.756,44 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos), sendo Cr\$ 126.852,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros) de vencimento do cargo de que era ocupante e Cr\$ 42.904,44 (quarenta e dois mil, novecentos e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos) de adicionais, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado em funções do magistério.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia — interino

## DECRETO Nº 309, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 00325/82-SA, RESOLVE, nos termos do artigo 180, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, modificado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.484, de 25 de maio de 1979, aposentar GERALDINA CARDOSO DE PAULA no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos "B", SO-504, Nível 2, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais, no valor global de Cr\$ 154.527,12 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e doze centavos), sendo Cr\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros) de vencimento do cargo de que era ocupante e Cr\$ 32.127,12 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete cruzeiros e doze centavos) de adicionais, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia — interino

## DECRETO Nº 305, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da Secretaria da Administração do Governo de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para esta Prefeitura, a servidora CARMEN LÓID CRISPIM LACERDA, Agente Administrativo "A", do Quadro de Pessoal da Companhia de Pavimentação do Municí-

pio de Goiânia - COMPAV, no período de 29 de março do ano em curso a 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1982

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 306, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 50265/82, RESOLVE colocar à disposição da 62ª Zona Eleitoral de Hidrolândia, neste Estado, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para a origem, a servidora LÍDIA BARBOSA DOS SANTOS, lotada na Secretaria da Educação, a partir desta data e até 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 300, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o servidor DATAN CARDOSO DE SOUSA, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à cidade de Brasília, DF., no dia 30 de abril de 1982, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fulcro no inciso II, § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhe diárias, no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), correndo a despesa à conta da dotação 02.02 - 03.07.0202.016 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil da Lei de Meios em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 301, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 00129/82, RESOLVE, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 4.800, de 16 de novembro de 1973, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º, da Lei nº 5.369, de 30 de maio de 1978, conceder a MARIA PORTELA PEIXOTO, viúva do ex-servidor JOAQUIM FERNANDES PEIXOTO, pensão, no valor mensal de Cr\$ 14.662,98 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), a partir de 1º de fevereiro de 1982 e enquanto permanecer em estado de viuvez.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 302, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 00129/82, RESOLVE, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 4.800, de 16 de novembro de 1973, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º, da Lei nº 5.369, de 30 de maio de 1978, conceder a MARIA PORTELA PEIXOTO, em favor de ~~U~~ FERNANDES PORTELA e EUGÊNIO FERNANDES PORTELA, filhos do ex-servidor JOAQUIM FERNANDES PEIXOTO, pensão, no valor mensal de Cr\$ 7.331,49 (sete mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos) para cada um, a partir de 1º de fevereiro de 1982 e até que atinjam a

maioridade, quando a respectiva quota se reverterá em favor da viúva.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 289 DE 27 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 90303/82, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para aquela Casa de Leis, o servidor JUSCELINO AFONSO DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, a partir de 19 de abril de 1982 e até 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

DECRETO Nº 291 DE 27 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da Companhia de Habitação de Goiás - COHAB-GO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para o Município, a servidora REJANE DE FÁTIMA ANDRADE, Assistente Administrativo, Nível E, do Quadro de Pessoal da Companhia de Obras do Município de Goiânia - COMOB, durante o período de 1º de maio de 1982 a 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 292 DE 27 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Regimento Interno da Egrégia Junta de Recursos Fiscais,

RESOLVE:

I - Nomear como membros efetivos da Egrégia Junta de Recursos Fiscais, com mandato de 3 (três) anos, contados da data de posse, os senhores VANDES VIEIRA DE OLIVEIRA, ÁLVARO PEREIRA COSTA, HÉLIOS GOIÁS MELO e PAULO ÂNGELO AZEVEDO MACRI, como representantes da Prefeitura; ALBERTO RODRIGUES ALVES, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás; NAPOLEÃO PEREIRA COSTA, como representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia, e JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS, como representante da Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás.

II - Designar como suplentes dos membros efetivos nomeados no artigo anterior, na devida ordem, os senhores Getúlio Rodrigues de Lima, Anastácio Rocha de Assis, Divina Moreira de Moraes, Genair Marcolino Jorge, Izabel Cristina Machado, Caio França de Oliveira, e Edison Grossi.

III - Nomear o Consultor Jurídico LUIZ FORTINI para as funções de Procurador da Fazenda Municipal junto à Egrégia Junta de Recursos Fiscais e RAIMUNDA DEUMA PINHEIRO BRASIL para as funções de Secretária.

IV - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino -

DECRETO Nº 293 DE 28 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para aquela Casa de Leis, o servidor DENEVAL NAVES CARNEIRO, do Quadro de Pessoal da Companhia de Iluminação do Município de Goiânia - COMLUZ, no período de 16 de abril de 1982 a 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 296 DE 28 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 90342/82, RESOLVE colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para o órgão de origem, as servidoras MARIA DULCE DE SOUZA DA SILVA e SANTINA SOARES DA SILVA, Auxiliares de Serviços Diversos "C", Nível 1, lotadas na Secretaria de Ação Urbana, a partir desta data e até 31 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 297 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 00088/82-SA, RESOLVE, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 4.800, de 16 de novembro de 1973, com a nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 5.369, de 30 de maio de 1978, conceder a AIDA PAULA ARANTES, viúva do ex-servidor JOSÉ AMARAL CORREA, uma pensão mensal no valor de Cr\$ 11.460,72 (onze mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros e setenta e dois centavos), a partir de 21 de dezembro de 1981 e enquanto permanecer no estado de viuvez.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 298 DE 29 DE ABRIL DE 1982 -

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 90352/82, RESOLVE colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para a origem, o servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de

Serviços Diversos "C", Nível 1, lotado na Secretaria da Administração, a partir desta data e até 31 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 299 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para a origem, o servidor LÁZARO RODRIGUES NAVES, Assistente de Serviços Financeiros, Nível 6, durante o período de 1º de maio de 1982 a 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 288, DE 27 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº 175779/81, de interesse de CELSO COSTA FERREIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote de nº 10, da quadra "Q", situado à Rua "Y" esquina com a Rua 7, na Vila Santa Izabel, nesta Capital, que passa a constituir os lotes de nºs 10 e 10-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 10	ÁREA	364,22 m <sup>2</sup>
Frente para a Rua "Y"		17,28 + 14,00 m
Fundo, dividindo com o lote 10-A		31,50 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 09		22,20 m
LOTE - 10-A	ÁREA	378,00 m <sup>2</sup>
Frente para a Rua 7		12,00 m
Fundo, dividindo com o lote 07		12,00 m
Lado direito, dividindo com o lote 11		31,50 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 10		31,50 m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

VALDIR JOSÉ DO PRADO  
Secretário da Ação Urbana

DECRETO Nº 286, DE 27 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar os servidores FRANCISCO MOREIRA CAMARÇO e RONALDO DE MORAES JARDIM, ocupantes do emprego de Procurador-Jurídico, a empreenderem viagem à cidade de Florianópolis-SC., para, como representantes da Procuradoria Geral do Município, participarem da 9ª Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, e, de consequência, com fulcro no inciso I, § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhes diárias no valor global de Cr\$ 125.244,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) e no valor unitário de Cr\$ 62.622,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois

## DECRETO Nº 377, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, para 1º de fevereiro de 1982, a data relativa à exoneração de FRANCISCO MARTINS ALVES do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 4, promovida através do Decreto nº 018, de 21 de janeiro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 380, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 90566/82, e o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.692, de 13 de junho de 1980, com a modificação introduzida pelo § 3º, do art. 10, da Lei nº 5.888, de 06 de maio de 1982, RESOLVE transferir as servidoras MARLENE DE ALMEIDA VILLASBOAS, MARIA DA PENHA ASSIM e MARIA AUGUSTA CURADO GONDIM DE AQUINO para os empregos de Técnico em Educação, NS-718, Nível 4, do Grupo Ocupacional "Atividades de Nível Superior", a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 382, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo nº 171971/82, de interesse de IGOR TARAPANOFF,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 13 e 14, da quadra 55, situado à Rua J-36, Setor Jaó, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 13/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 13/14	ÁREA	768,00 m <sup>2</sup>
Frente para a Rua J-36		24,00 m
Fundo, dividindo c/o lote 21 e 22		24,00 m
Lado direito, dividindo c/o lote 12		32,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 15 e 17		32,00 m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

VALDIR JOSÉ DO PRADO  
Secretário de Ação Urbana

## PORTARIA Nº 006, DE 04 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao Chefe do Exe-

cutivo Goianiense, ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA, uma ajuda de custo, no valor de Cr\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à cidade de Houston, USA, no dia 08 de maio de 1982.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 04 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário

## PORTARIA Nº 007 DE 10 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, RESOLVE lotar junto ao Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, o servidor NELO ALVES PEREIRA, ocupante do emprego de Advogado N-C, do Quadro de Pessoal da Companhia de Iluminação do Município de Goiânia-COMLUZ, com ônus para aquela autarquia, a partir de 05 de maio de 1982.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário

## PORTARIA Nº 008 DE 10 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 352, de 07 de maio de 1982, RESOLVE admitir LORECÍLIO DIONÍSIO GUALBERTO DOS SANTOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação na Secretaria da Administração, a partir desta data.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário

## PORTARIA Nº 217 DE 06 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4702/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir VERA SILVIA VENEREO COSTA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível 1, a partir de 31 de março de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 256 DE 13 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE admitir MARIA LUCÉLIA DA CRUZ, DINALVA ALVES DOS SANTOS, ARMINDA BORGES DA SILVA e ANTONIO CARLOS LUIZ para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem o emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível I, a partir de 1º de

cruzeiros), correndo a despesa à conta de dotação específica da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

DECRETO Nº 284 DE 23 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar JOAQUIM JOSÉ SOARES do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

DECRETO Nº 312, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 90392/82, RESOLVE colocar à disposição da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para esta Prefeitura, a servidora VERA BAREA, do Quadro de Pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, durante o período de 29 de março de 1982, a 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

DECRETO Nº 339, DE 04 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar o Decreto nº 701, de 30 de outubro de 1981, que "declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras situadas na Vila Abajá, neste Município, constituídas pelos lotes nºs 01 a 23, da quadra B-1, e lotes de nºs 01 a 09, da quadra B-2, destinadas à construção da sede própria da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG".

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 344, DE 05 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar a servidora LUCIANA TAVEIRA SILVEIRA, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, lotada na Secretaria do Governo Municipal, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o período de 04 de maio a 31 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 355, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.849, de 30 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores VALDERI BARBOSA DE ABREU, Agente Fiscal de Posturas "C", FU-1002, Nível 1, RUI DANTAS GONÇALVES e JOÃO DE DEUS RORIZ, ocupantes do emprego de Agente de Fiscalização Urbana "B", FU-1001, Nível 3, do Grupo Ocupacional "Fiscalização Urbana", regidos pela legislação trabalhista, aproveitados em cargos de denominação idêntica, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com o mesmo nível salarial, passando a ser regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com retroação de efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 357, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JAIR ALVES ARANTES para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador Geral de Transportes, 2ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 358, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear EDVALDO EVANGELISTA ROCHA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, 2ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 375, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, VICENTE TOCAFUNDO do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal



abril de 1982, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia

- interino -

(Publica-se novamente por ter saído c/ incorreção)

PORTARIA Nº 332, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7529/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARA CELIA DE SOUZA LEMOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º graus "B", MA-1105, Nível 5, a partir de 15 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia

- interino -

PORTARIA Nº 333, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 00309/82-SA, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 057, de 07 de março de 1980, na parte em que dispensou a servidora IVANILDE MARIA DE AQUINO do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, do Quadro de Pessoal regido pela legislação trabalhista, desta Prefeitura, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia

- interino -

PORTARIA Nº 334, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7530/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JAIR RODRIGUES DO PRADO, a partir de 01 de fevereiro de 1982, MARIA DAS DORES MARIANO, ALAÍDE ANA DE PAULA SOARES, IVONEZO PEREIRA DE RESENDE, TERESINHA FERREIRA DOS SANTOS, NEIDE RODRIGUES, EMERENCIANA GOMES DE LIMA, LINDOLFO ARAÚJO MAGALHÃES, MARLENE ROSA PINHEIRO E MARGARETE DE SOUSA OLIVEIRA, a partir de 15 de abril de 1982, MARIA LEMES ARRUDA, a partir de 16 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia

interino

PORTARIA Nº 335, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7542/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir DIVINO RODRIGUES DE SOUSA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia

- interino -

PORTARIA Nº 336, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7537/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir GUIOMAR PEREIRA DOS SANTOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 20 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia

- interino -

PORTARIA Nº 337, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7539/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA DE NAZARÉ LOPES BERNARDINO DA COSTA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria de Comunicações Sociais.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia

- interino -

PORTARIA Nº 338, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7547/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARCELLO ALVARO DE MORAIS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Agente Administrativo, Nível 4, a partir de 23 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 339, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7550/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir

CECILIA DE ARAÚJO PINHEIRO, STELA SILVA, a partir de 16 de abril de 1982, ERIKS PETERS GRANTS, LÁZARO MARQUES DA SILVA, a partir de 19 de abril de 1982, e MÉRCIA BARBOSA, LEILA DE FÁTIMA GOMES, a partir de 22 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º Graus "B", MA-1105, Nível 5, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 340, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7545/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir IRACI DE CASTRO E SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 341, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7518/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir CLÁUDIA CELENE BERNARDES DA COSTA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 19 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria de Comunicações Sociais.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 342, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7523/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir LUIZA HOLLAND GAIA GUIMARÃES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 20 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 343, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido da Comunicação Externa nº 7514/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir CLEUSA TEIXEIRA ALVES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de

Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 20 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria de Comunicações Sociais.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, os 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 345, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7609/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ZEZILDA FERREIRA VALADÃO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir de 23 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 346, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7748/82, da Secretaria da Administração RESOLVE admitir MARLY FORTUNA DA SILVA LIMA, VÂNIA MARCIA ALEXANDRE LEÃO, ZÉLIA APARECIDA BATISTA SOARES, ADRIANA DA CONCEIÇÃO CAMPOS, ABIGAIL ROSA ROCHA, a partir de 19 de abril de 1982, GLEIDEMÊ MACIEL MARINHO, a partir de 20 de abril de 1982, MARIA LÚCIA DA SILVA, CÉLIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, ÂNGELA MARIA TINOCO MACHADO, a partir de 22 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Secretaria, Nível 3, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 347, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7522/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir HOZANA DE PAULO RAMOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 20 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 348, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7722/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA ZILDA DA ROCHA DIAS, NEIDE ANTÔNIA CHAVES SANTOS, ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS e MARIA HELENA DELOSANDES, a partir de 13 de abril de 1982, LEUSITA MACHADO TAVEIRA, a partir de 13 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Servi-



ços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 349, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4693/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar a servidora GILDENY MARIA ANDRADE SANTOS MOURA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Nível 7, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Controle Interno da Coordenadoria do Material e Patrimônio da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 1982.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 350, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7742/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir CLARICE MARIA RODRIGUES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 351, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7740/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JOÃO ISRAEL INÁCIO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 352, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7546/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA LÚCIA ALVES PACHECO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 353, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7505/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE promover a alteração contratual da servidora FÁTIMA LUCIELE BARRETO LEÃO, do emprego de Auxiliar de Secretaria, Nível 3, para o emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º Graus "B", MA-1105, Nível 5, permanecendo inalterados o regime jurídico de seu contrato de trabalho e sua lotação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 354 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7501/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JORCELINO GOMES DE SOUZA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 16 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 355 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7729/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ANTÔNIO FRANCISCO PINTO para, sob o regime da consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 16 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 356 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7725/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar a servidora ELEUZI BITTENCOURT, Técnico de Educação NS-718, Nível 1, para, em substituição, exercer o cargo em comissão, de Chefe da Coordenadoria de Ensino, 1ª categoria, da Secretaria da Educação, durante o período de 1º de abril a 1º de junho de 1982, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular NOEMIA ALVES MARTINS.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 358, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 00383/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor NIVALDO DE SOUZA E SILVA, ocupante do emprego de Agente de Vigilância, Nível 3, da função de confiança de Encarregado de Próprios Públicos, da Coordenadoria dos Edifícios Públicos, da Secretaria da Administração, a partir de 31 de março de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 359, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7528/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ROSA MARIA MIRANDA e AUREMI OLIVEIRA DE ANDRADE COSTA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Secretaria, Nível 3, a partir de 15 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 360, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7738/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MAGELA ROSA RIBEIRO e NILDA APARECIDA DE PAULA, a partir de 15 de abril de 1982, e LANA COSTA FARIA, a partir de 16 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor de Ensino Médio de 1º e 2º graus, "A", MA-1105, Nível 6, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 362, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7524/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir OSVALDO BATISTA DA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 20 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 363, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7531/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ZILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir de 19 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 364, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7519/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARILUZA APARECIDA ADOLFO PAPACOSTA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 19 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria de Comunicações Sociais.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 365, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7520/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir GLÁUCIA MARRA DE CASTRO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 19 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 366, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7510/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir OTÁVIO VALCAMPOS FILHO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 19 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 367, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições le-

gais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7721/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir CIENE APARECIDA TRINDADE, a partir de 01 de fevereiro de 1982, e HÉLENA MÁRIA RODRIGUES, a partir de 13 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor do Ensino Médio do 1º e 2º graus, "B", MA-1105, Nível 5, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 368, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7730/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir EDNA DE OLIVEIRA BONFIM para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 16 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7728/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA; para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 19 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 370, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7549/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir SONIA MARIA NASCIMENTO MOREIRA, a partir de 16 de abril de 1982, e SUELI DE OLIVEIRA MACEDO, a partir de 20 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º Graus "A", MA-1105, Nível 6, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 371, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7746/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir LUCIANO FERNANDEZ QUINTIAN para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 19 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 372, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7535/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir AILTON JOSÉ MARTINS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 373, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7541/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir CECY DE SOUSA LEMOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 374, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7509/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ANGELUZA KÁTIA ADOLFO PAPACOSTA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 19 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria de Comunicações Sociais.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 375, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7548/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir VALDIVINA DE SOUZA DARIS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções de Professor de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SAORES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 376, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7513/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir RONALDO SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Agente Administrativo, Nível 4, a partir de 19 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SAORES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 377 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7507/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA DAS GRAÇAS SANTOS E SILVA TAVARES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 19 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 378 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7521/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 19 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 380, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7703/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir IVANILDO RIBEIRO JÚNIOR para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 31 de março de 1982, com lotação junto a Secretaria da administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 381, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7703/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar o servidor IVANILDO RIBEIRO JÚNIOR, Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, para exercer o emprego de confiança de Assessor, Nível 1, da Classe Especial de Confiança, prevista no Anexo IV, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, com lotação junto à Secretaria da Administração, a partir de 31 de março de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 382, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7540/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JOÃO LUIZ BARRETO DE SOUZA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 383, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7536/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA DI SOCORRO NEVES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

## PORTARIA Nº 384, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições le-

gais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7533/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JULIA DE LIMA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 385, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7735/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JUSSIRA MOEMA RAMOS DE OLIVEIRA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 20 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria das Comunicações Sociais.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 388, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7601/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARYLUCE ETERNA DE ALMEIDA ARAÚJO, MARILDA DE SOUSA LIMA, LÁZARA MARIA DE SOUZA, JOANA CÂNDIDA DE MACÊDO, IRACI MENDONÇA DE OLIVEIRA, LEILA ROSA DE OLIVEIRA, a partir de 16 de abril de 1982, SUELI DAS GRAÇAS GRACIANO ARANTES, VIVI CANADA COSTA LUIZ, WANDERLEY DIVINO RIBEIRO, IRANI ALVES MARÇAL, AFONSO MIRANDA DA LUZ, a partir de 19 de abril de 1982, ILARIA MARIA ROCHA E SILVA, IVONETE DE OLIVEIRA, MARIA EUNICE BEIJAMIM SIRINO, JOSÉ ANTONIO BARBOSA, a partir de 20 de abril de 1982, IRONDINA DIAS DE SOUZA, RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO REIS, a partir de 22 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 389, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7532/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir LÁZARA MARIA NAVES DE SOUSA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor de 1º Grau, da 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir de 20 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 390, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7737/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir TEREZINHA FÁTIMA SANTOS DA COSTA, ÁGDA SONAY ALVES, MARIA DE JESUS RODRIGUES JARDIM, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir de 15 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 391, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7615/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA EURÍPEDES FERREIRA LOPES VAZ para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir de 08 de março de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 392, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7618/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir DEUSCERIA DIVINA SILVEIRA RABELO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 393, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7619/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir LUIZA PEREIRA SABINO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº



7617/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir FLORICENA FURTADO DE MESQUITA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria de Comunicações Sociais.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 395, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7614/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir GERALDO VAZ MACHADO, OLINDINA CANABRAVA CÉSAR, MARY IVONE CARVALHO SILVA, LUIZ ROBERTO FERNANDES e JOÃO ROBERTO DA MATA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º Graus "B", MA-1105, Nível 5, a partir de 23 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 397, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7809/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir GILBERTO PIRES DE SOUSA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Agente Administrativo, Nível 4, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 398, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7723/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir HELOISA HELENA BERNARDES CABRAL, TEREZINHA TEOBALDO DE JESUS e ONILDA PEREIRA BORGES, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor do Ensino Médio de 1º e 2º graus "A", MA-1105, Nível 6, a partir de 13 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 400, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora ELOÁ MARTINS MA-

MARE GONÇALVES, Economista, Nível 3, do Quadro de Pessoal do MUTIRAMA, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Expediente, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de abril de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 401, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 90187/82-SGM, RESOLVE dispensar o servidor TRAJANO BALDUINO DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Agente de Fiscalização Urbana "B", FU-1001, Nível 3, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Transporte, da Coordenadoria de Trânsito Urbano, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 10 de fevereiro de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 402, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 90187/82-SGM, RESOLVE designar o servidor TRAJANO BALDUINO DE ARAÚJO, Agente de Fiscalização Urbana "B", FU-1001, Nível 3, para exercer o emprego de confiança de Chefe da Coordenadoria de Trânsito Urbano, 2ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 10 de fevereiro de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 403, DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7627/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ELTER SOUZA DOS SANTOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504 Nível 1, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia  
- interino -

PORTARIA Nº 404 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7629/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JOSÉ SOARES DE SOUZA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de



Artífice de Eletricidade, Nível 1, a partir de 27 de abril de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 405 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7621/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JOEVAM CARVALHO PROCÓPIO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Agente Administrativo, Nível 4, a partir de 23 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 406 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7625/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE promover a alteração contratual da servidora ELAINE GERALDA DE LIMA, ocupante do emprego de Auxiliar de Secretaria, Nível 3, para Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º Graus "B", MA-1105, Nível 5, a partir desta data, permanecendo inalterados o regime jurídico de seu contrato de trabalho e sua lotação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 415 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7626/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir RAIMUNDA DE ARAÚJO FRANÇA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 27 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 416 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7622/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA JOSÉ AGUIAR DE BARROS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 417 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7811/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir WINTERLITA DE ARAÚJO CASTRO e ELISBETH BUENO ALVES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Secretaria, Nível 3, a partir de 27 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 418 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7631/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ROSALINA DE JESUS PIMENTEL para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 20 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 419 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7633/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir NILDA RIBEIRO DE SOUSA, JOSEFINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, BENEDITA MONTEIRO e MARIA MARGARIDA COSTA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 420 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7634/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ANTONIO DA LAPA ROCHA PASSOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º Graus "B", MA-1105, Nível 5, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 421 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7810/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir CLEUSA MARIA DAVID DE MEDEIROS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 422 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7632/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir NEUVANI DIAS DOS SANTOS, LUIZA SOARES DE CIRQUEIRA, CORACI PEREIRA DA COSTA, a partir de 26 de abril de 1982, MARIA GORETTI ALVES DOS REIS, a partir de 27 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 423 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7636/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JOSÉ DIAS LIMA JÚNIOR para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º Graus "B", MA-1105, Nível 5, a partir de 27 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 424 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7621/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE promover a alteração contratual da servidora ZELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, para Auxiliar de Secretaria, Nível 3, a partir desta data, permanecendo inalterados o regime jurídico de seu contrato de trabalho e sua lotação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 425 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7808/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir LUTERO CESAR DA FONSECA, para sob o regime da consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 23 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 426 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7808/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar o servidor LUTERO CESAR DA FONSECA, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, para exercer o emprego de confiança de Assessor, Nível 1, a partir de 23 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 427 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7638/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar, a partir de 1º de março de 1982, as servidoras MARIA VIEIRA LIMA, DIVINA ARMINDA FERREIRA, OLGA FERREIRA ANDREATA, MIRTES RODRIGUES DA SILVA, a partir de 15 de março de 1982, LOURDES BORGES DE SIQUEIRA, ocupantes do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir de 12 de março de 1982, MARLY GONÇALVES DE ASSIS, e, a partir de 06 de março de 1982, MARIA ARLETE PEREIRA PINTO, ocupante do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º graus "B", MA-1105, Nível 5, para, respectivamente, exercerem as funções de confiança de Vice-Diretor das Escolas Municipais de 1º Grau "Salomão C. Faria", 3ª Categoria, "Vitor H. Ludwig", 2ª Categoria, "Antonio F. Silva", 3ª Categoria, "Vitor H. Ludwig", 2ª Categoria, "Vitor H. Ludwig", 2ª Categoria, "João Braz", 3ª Categoria, e "Maria Camargo", 3ª Categoria, da Secretaria da Educação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 428 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7630/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA INÊS ALBUQUERQUE SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 27 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria de Comunicações Sociais.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 429 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7628/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir EDSON GOMES VARJÃO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 430 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7637/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir EDNALVA DE SOUSA FAGUNDES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 27 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 431 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7635/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir NOEMI DE SOUSA-MORAIS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º Graus "A", MA-1105, Nível 6, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 432 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7543/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MIRIAN JOSÉ VALENTE para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 22 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 433 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - substituir o Sr. JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ na Presidência da Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria nº 401, de 19 de outubro de 1981, pelo Sr. HELTON DE MORAES SARMENTO.

II - prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para a comissão supra referida apresentar seu relatório conclusivo.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 434 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE admitir GEOVÂNIA RIBEIRO BORGES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 435 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE admitir LEDA BESSA OLIVEIRA COSTA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", Nível 1, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

## PORTARIA Nº 436 DE 29 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7638/82,

7749/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir LUCINEY DOMINGAS NEVES, LAUDECI GARCIA BORGES, JUDITE LOPES DE OLIVEIRA, ROSANGELA SOARES RIBEIRO, a partir de 19 de abril de 1982, APARECIDA REIS GUIMARÃES, a partir de 20 de abril de 1982, e JURAILDES BENTO MARQUES, a partir de 22 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor de 1º Grau de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino

PORTARIA Nº 437 DE 06 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar o servidor ANDERSON JAIME DE MATOS, do Quadro de Pessoal do Centro de Educação, Recreação e Diversões - CERD/MUTIRAMA, à disposição da Secretaria de Finanças, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a partir de 1º de maio de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 06 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 440 DE 06 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE admitir ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer o emprego de Auditor, Nível 3, a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 443 DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE lotar na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 29 de abril de 1982, e com ônus para aquela Fundação, o servidor JOSÉ LUIZ MENDONÇA, Auxiliar de Escritório, Nível 7, do Quadro de Pessoal da Companhia de Iluminação do Município de Goiânia - COMLUZ.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 445 DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7845/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do em-

prego de Motorista, Nível 6, com lotação junto à Secretaria da Administração, a partir de 08 de maio de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 446 DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4811/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir LUCILENE MARIA DOS SANTOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 447 DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7823/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir HELES FERNANDES GONÇALVES DA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 26 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 448 DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4801/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar a servidora DIVINA NETA PEREIRA, ocupante do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor da Escola Municipal de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, "Ernestina Lina Marra", 1ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de março de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 449 DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7814/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MAURÍLIO NETTO CARNEIRO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 27 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 450 DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7820/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir DARLAN DOMINGUES FRANCO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, "C", SO-504, Nível 1, a partir de 28 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 451 DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na comunicação Externa nº 4803/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar a servidora ELIENE BRUNO DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º Graus "B", MA-1105, Nível 5, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor da Escola Municipal de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, "Osterno Potenciano e Silva", 3ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de março de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 452 DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4830/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir DALVINA MARIA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 29 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria de Comunicações Sociais.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 453, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 1815/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir SARAH FLORIANA GOMES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 10 de abril de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 454, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4815/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar a servidora SARAH FLORIANA GOMES, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, para exercer o emprego de confiança de Assessor, Nível 1, a partir de 10 de abril de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 455, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor ORLANDO RODARTE AROUCA, Assistente de Escritório, Nível 12, para exercer a função de confiança de Chefe da Central de Recepção e Comunicação, da Coordenadoria das Comunicações Administrativas, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 1982.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 456, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora ARLETE RODRIGUES, Assistente de Escritório, Nível 9, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria Geral do Sistema de Pessoal, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 1982.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 457, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7646/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir WASHINGTON DIAS FERREIRA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 28 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 458, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7815/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ANA OLÍMPIA DA CONCEIÇÃO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 27 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 459, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4805/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA DE FÁTIMA FLÁVIO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 29 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 460, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE lotar na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 31 de março de 1982 e com ônus para aquela Fundação, a servidora TELMA ASSAD DAHER DE SOUZA, Assistente Administrativo, Nível "F", do Quadro de Pessoal da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 461, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7822/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ISABEL DE JESUS FELIPE e MARIA DE FÁTIMA DOURADO DANTAS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 28 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 462, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7648/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir ELIENE ALVES VELOSO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 28 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 463, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7645/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir RUTE MARIA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 28 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 464, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4808/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir JOSÉ CARLOS DOS SANTOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 29 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 465, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7650/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir HELOIZA GUIMARÃES ROSA DE MOURA, a partir de 1º de abril de 1982, EUROTIDES PAES DE MENDONÇA e NILDA COSTA LISITA, a partir de 28 de abril de 1982, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3 com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 466, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4807/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir SANDRA MAURA BATISTA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir de 08 de março de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia



PORTARIA Nº 467, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4806/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MARIA DE LOURDES SANTIAGO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º Graus "B", MA-1105, Nível 5, a partir de 29 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 469, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, a pedido, a servidora SUELY CHATER do emprego de Professor do Ensino Médio de 1º e 2º Graus, Nível 6, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 1º de maio de 1982.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 472, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 1835/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE promover a alteração contratual da servidora MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE PINA, ocupante do emprego de Professor de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, para Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º graus "A", MA-1105, Nível 6, a partir de 27 de abril de 1982, permanecendo inalterados o regime jurídico de seu contrato de trabalho e sua lotação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 473, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7647/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir THEMISIA ABRANTES DE PINA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 28 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 475, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7640/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir SIRLEIDE ALVES MORENO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir

de 28 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 476, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7641/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir NATAIR DE FÁTIMA VIANA RODRIGUES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 27 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 477, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4810/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir MINERVINA LIMA HOCHA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 29 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 478, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7642/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir TEREZA MARIA DA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 27 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 479, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 7817/82, da Secretaria da Administração RESOLVE admitir PAULO VICENTE RISSATI para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 27 de abril de 1982, com lotação junto à Secretaria da Administração.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

## PORTARIA Nº 480, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE admitir MIRLENE MARTINS DE SOUZA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", Nível J, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

## PORTARIA Nº 481, DE 07 DE MAIO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 4804/82, da Secretaria da administração, RESOLVE dispensar a servidora ALAIR DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do emprego de Professor de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, da função de confiança de Vice-Diretor da Escola Municipal de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, "Ernestina Lina Marra", 1ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de março de 1982.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

## CONTRATO Nº 16/82

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO de imóvel que celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e JOÃO LONGUINHO DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pelo Chefe do Executivo, Dr. ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO, e, de outro lado, o Sr. JOÃO LONGUINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 158705021-87, doravante denominado LOCADOR, à vista do contido no Processo nº 90133/82, com fulcro na Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1977, artigo 92, inciso XX, têm justo e combinado a presente renovação do contrato de locação, nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA LOCAÇÃO - O LOCADOR dá ao MUNICÍPIO, em locação, o imóvel situado na Rua Capitão Breno, quadra 89, lote 19, Vila Rosa, nesta Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DA LOCAÇÃO - O prazo da locação será de 12 (doze) meses, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1982.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALUGUEL E FORMA DE PAGAMENTO - O aluguel mensal é de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), cujo pagamento será feito ao LOCADOR, de uma só vez, pelo prazo da locação, no valor total de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), após assinatura deste contrato e regular apresentação de conta.

CLÁUSULA QUARTA - EMPENHO - A despesa advinda deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária 03.07.0202.016-3.1.3.2, conforme Nota de Empenho nº 48/82

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS - Ficará a cargo do MUNICÍPIO, durante o período da locação, o pagamento das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água, respondendo o LOCADOR pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre o imóvel.

CLÁUSULA SEXTA - DESTINAÇÃO - O MUNICÍPIO obriga-se a destinar o imóvel locado ao funcionamento de órgão ou entidade da Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL - O MUNICÍPIO compromete-se a restituir o imóvel nas condições em que o recebeu, fazendo às suas custas as reparações de estragos a que der causa.

CLÁUSULA OITAVA - SUSPENSÃO DO CONTRATO - Se, em decorrência de fato da natureza ou de incêndio, o imóvel ficar parcial ou totalmente destruído, o contrato ficará suspenso pelo prazo necessário à reconstrução, que será feita a expensas do LOCADOR.

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA DO CONTRATO - A locação, ora contratada, vigorará mesmo em caso de alienação do imóvel ou morte do LOCADOR, ficando o sucessor ou sucessores, a qualquer título, obrigados a respeitar o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - ANTECIPAÇÃO DO PRAZO - O MUNICÍPIO poderá antecipar o prazo de vigência da presente locação, independentemente de pagamento de qualquer indenização, desde que promova, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a notificação do LOCADOR, através de expediente administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REGISTRO DO CONTRATO - O presente contrato somente entrará em vigor após seu registro no Egrégio Conselho de Contas dos Municípios não cabendo indenização alguma caso o mesmo seja negado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Goiânia, excluído qualquer outro, para decidir questões que possam advir deste contrato.

Assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1982:

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA  
Prefeito de Goiânia

CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO

Procurador Geral

JOÃO LONGUINHO DE OLIVEIRA

Locador

Testemunhas:

1º- LUIZ ANTONIO AIRES

2º- MARCOS DE SOUZA MARTINS

## CONTRATO Nº 29/82

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COMDATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado pelo Chefe do Executivo Interino, Dr. MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e a COMDATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, doravante denominada simplesmente COMDATA, situada na Rua 86-C, nº 86 - Setor Sul, nesta Capital, inscrita no CGC sob o nº 02.839.421/0001-36, neste ato representada por seu Diretor Presidente, LIMÍRIO GALVÃO NETO e por seu Diretor Administrativo Financeiro MURILO ANTUNES DE OLIVEIRA, à vista do contido no Processo nº 90323/82, firmam, com fulcro na Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1977, artigo 92, inciso XX, o presente contrato de prestação de serviços de desenvolvimento e processamento de dados, relativos aos impostos municipais, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem objeto do presente instrumento os serviços de:

1.1. Baixas do IPTU e do ISSQN;

1.2. Atualização e manutenção eletrônica;

1.3. Emissão geral de guias do IPTU e do ISSQN;

1.4. Implantação do sistema de controle da arrecadação do ISSQN;

1.5. Administração do Cadastro Técnico Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Descrição dos Serviços:

2.1. Os relatórios de tabulação dos recebimentos das baixas do IPTU/ISSQN deverão ser feitos mensalmente.

2.2. Serão emitidos relatórios mensais, de apropriação de tributos, de previsão de recebimentos e de contribuintes em débito (IPTU/ISSQN).

2.3. Os relatórios de recebimentos recusados e de recebimentos por contribuintes serão emitidos mensalmente (IPTU/ISSQN).

2.4. O MUNICÍPIO, através da Secretaria de Finanças, na execução dos serviços de baixas do IPTU/ISSQN, deverá, ao receber os canchotos dos bancos, conferi-los e encaminhá-los, em lotes, à COMDATA.

2.5. A definição da guia do IPTU se fará com elementos da COMLUZ, COMDATA, e do MUNICÍPIO, por meio dos órgãos do Gabinete do Prefeito e da secretaria de Finanças.

2.6. A definição da guia do ISSQN se fará com elementos da COMDATA e do MUNICÍPIO, via da Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, pelas partes contratadas, até 31 de dezembro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações: As obrigações constituídas pelas partes contratantes e decorrentes deste contrato são traduzidas em:

Parágrafo primeiro - Compete à COMDATA:

4.1. Para as baixas do IPTU.

4.1.1. Digitação e processamento.

4.1.2. Relatórios quanto a:

- tabulação dos recebimentos

- recebimentos recusados

- recebimentos por contribuinte

- apropriação de tributos

- previsão de recebimentos

- contribuintes em débito.

4.2. Para o Cadastro Imobiliário Municipal.

4.2.1. atualizações eventuais da "Planta de Valores", com emissão de listagem geral da mesma;

4.2.2. alterações cadastrais com emissão de relatório de crítica;

4.2.3. atualização do cadastro com emissão de relatório de ocorrências e de Boletim Cadastral;

4.2.4. emissão das segundas vias das guias do IPTU e respectivos "borderaux";

4.2.5. manutenção da tabela de "Código de Bairros".

4.3. Guias do IPTU.

4.3.1. definição no que se referem às dimensões, número de parcelas e embalagem das guias;

4.3.2. confecção de formulários contínuos;

4.3.3. processamento do sistema;

4.3.4. emissão das guias;

4.3.5. entrega das guias;

4.3.6. campanhas publicitárias.

4.4. Para as baixas do ISSQN.

4.4.1. Digitação e processamento.

4.4.2. Relatórios quanto a:

- tabulação dos recebimentos;

- recebimentos recusados;

- recebimentos por contribuinte;

- apropriação de tributos;

- previsão de recebimentos;

- contribuintes em débito.

4.5. Guias do ISSQN.

4.5.1. Definição no que se referem às dimensões, número de parcelas e embalagem das guias;

4.5.2. confecção de formulários contínuos;

4.5.3. Processamento de sistema;

4.5.4. Emissão das guias;

4.5.5. Campanhas publicitárias.

4.6. Para o Cadastro Mobiliário Municipal.

4.6.1. Atualizações eventuais do Cadastro, com emissão de relatórios de crítica;

4.6.2. Atualização do Cadastro com emissão de relatório de ocorrências e de Boletim Cadastral;

4.6.3. Emissão das 2<sup>as</sup> vias dos contribuintes e respectivos "borderaux";

4.6.4. Manutenção da tabela de atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Compete ao MUNICÍPIO, através da Secretaria de Finanças:

4.7. Atestar e acompanhar a execução dos serviços objetos do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos Financeiros: Para fiel cumprimento deste instrumento, os recursos financeiros, no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), correrão à conta da dotação orçamentária 03.08.0302.050 - 3.1.3.2, conforme nota de empenho nº 01/82.

CLÁUSULA SEXTA - Do pagamento: O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à COMDATA das faturas apresentadas, após atestada a execução dos serviços nelas discriminados.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão e Alteração: O presente contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes contratantes ou pela ocorrência de ato, fato ou circunstância que o torne formal ou materialmente impossível, podendo, também, mediante assentimento das partes, ser alterado, total ou parcialmente, conforme couber, de comum acordo, através de termos de Aditamentos.

CLÁUSULA NONA - Da dirimência de Conflitos e Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, para dirimir dúvidas ou conflitos que surjam na interpretação e aplicação do presente contrato.

E, por estarem assim de acordo e compromissadas, as partes assinam este instrumento, na presença das estemunhas abaixo:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Prefeito de Goiânia - interino

CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO

Procurador Geral

LIMÍRIO GALVÃO NETO

Diretor Presidente

- COMDATA -

MURILO ANTUNES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo Financeiro

- COMDATA -

Testemunhas:

1º- LUIZ ANTÔNIO AIRES

2º- (ILEGÍVEL)

CONVÊNIO Nº 09/82

CONVÊNIO entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e EDUCANDÁRIO PARANAÍBA LTDA.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado pelo prefeito Municipal Interino, Dr. MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e EDUCANDÁRIO PARANAÍBA LTDA., inscrito no CGC sob nº 01637099/0001-08 e no Cadastro Municipal de Contribuintes sob nº 010471.1, com sede na Avenida Paranaíba nº 317, Centro, nesta Capital, representada por sua diretora, Srª GENEZI CUNHA DE SOUZA, brasileira, viúva, administradora escolar, doravante denominado ESCOLA, à vista do contido no Processo nº 90277/82, firmam, com fulcro na Lei nº 5.634, de 31 de março de 1980, o presente convênio para fornecimento de bolsas de estudo, com observância das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ESCOLA oferece ao MUNICÍPIO bolsas de estudo para os cursos pré-escolar e 1º fase do 1º grau, ministrados em seu estabelecimento, sediado nesta

Capital, no valor global de Cr\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil cruzeiros), como segue:

a) a ser compensado em 80% (oitenta por cento) com o débito de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, lançado no corrente exercício, a importância de Cr\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros);

b) a ser compensado integralmente com o débito de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, lançado em exercício anterior, a importância de Cr\$ 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA - As bolsas de estudo serão concedidas, pelo MUNICÍPIO, no valor de 50% (cinquenta por cento) da prestação mensal constante do carnê de pagamento do bolsista.

Parágrafo único - O reajuste semestral da anuidade escolar, fixado pelos órgãos competentes, nos termos da legislação específica, será subsidiado em 50% (cinquenta por cento) pela ESCOLA, correndo a expensas do bolsista o valor remanescente do reajuste que ocorrer.

CLÁUSULA TERCEIRA - A despesa decorrente deste convênio correrá por conta da Verba 09.04.03.40.1831.009 - 4.1.3.0, conforme Nota de Empenho nº 08/82.

CLÁUSULA QUARTA - O controle das bolsas de estudo concedidas será feito através de formulários autenticados pela ESCOLA, com a numeração necessária, devendo ser entregues ao MUNICÍPIO, no ato da assinatura deste convênio.

CLÁUSULA QUINTA - As bolsas de estudo de que trata o presente convênio serão distribuídas durante o ano letivo de 1982, através da Secretaria do Governo.

CLÁUSULA SEXTA - A Secretaria do Governo, ao expedir o documento de concessão, denominado "BOLSA DE ESTUDO" fará constar o número respectivo, o nome do bolsista, sua qualificação completa, filiação e endereço, indicando, ainda, o curso por ele pretendido, devendo o bolsista, munido de tal documento, comparecer à sede da ESCOLA para as devidas anotações.

CLÁUSULA SÉTIMA - A fiscalização do cumprimento das cláusulas deste convênio fica a cargo da Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO, devendo a ESCOLA facilitar e permitir que o referido Órgão se desincumba de sua tarefa fiscalizadora.

CLÁUSULA OITAVA - Este convênio vigorará no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1982, podendo ser renovado, se houver interesse das partes convenientes.

CLÁUSULA NONA - O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, precedido de comunicação escrita de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro desta Capital, Goiânia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio.

E, por estarem justos, combinados e conveniados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes, abaixo assinadas.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - interino  
CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO  
Procurador Geral  
GENEZI CUNHA DE SOUZA  
Diretora

Testemunhas:  
1ª ILEGÍVEL  
2ª ILEGÍVEL

SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DA RECEITA  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/82-CRT  
O COORDENADOR GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA,

no uso de atribuições legais e na forma do Decreto nº 629, de 27 de outubro de 1977,

RESOLVE:

I - Designar o Sr. JOAQUIM LAVALLE, Fiscal de Tributos Municipais, nível 1, para prestar serviço junto ao Plantão Fiscal do Núcleo de Fiscalização, no período de 1º a 31 de maio de 1982.

II - Autorizar a Comissão de Análise e Avaliação Fiscal, na forma do Art. II da Lei nº 5.305, de 06/10/77, a atribuição de pontos-dia, para efeito da Gratificação de Produtividade.

Esta Ordem de Serviço passa a ter vigência a partir desta data.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA, aos 03 dias do mês de maio de 1982.

Bel. VANDES VIEIRA DE OLIVEIRA  
Coord. Geral da R. Tributária

Visto:  
SEBASTIÃO DA SILVEIRA  
Secretário de Finanças

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA  
Nº 02/82

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal interino, Dr. MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO, os dois brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, à vista do contido no processo nº 91.975/81-GB, na forma da Lei 5.836, de 11 de novembro de 1981 e no disposto no art. 134 e seu § 1º, da Lei Estadual nº 8.268, de 11 de julho de 1977, outorga à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, entidade religiosa regularmente estabelecida em Goiânia, neste ato representada pelo seu presidente, Pastor ELOI VIEIRA, sob forma de permissão, o uso da área urbana de sua propriedade, localizada na confluência das Ruas Jarina e da Aroeira, no Jardim Mariliza e que possui as seguintes características: "Começa no canto da linha do chanfrado da Rua Aroeira e segue por esta numa distância de 62,50m; daí, virando à direita, num ângulo de 90º, segue numa distância de 66,00m; daí, virando à direita, num ângulo de 90º, numa distância de 67,50m; daí, virando à direita novamente, num ângulo de 90º, seguindo pela Rua Jarina numa distância de 61,00m, até o canto da linha do chanfrado desta Rua; mais 7,07m pela linha do chanfrado, até o ponto onde teve início este caminamento", obedecidas as seguintes condições:

1. A permissão de uso, feita de conformidade com o sobredito art. 134, § 1º, da Lei nº 8.268, se destinará, exclusivamente, ao atendimento dos objetivos institucionais da entidade, para edificação de um templo religioso.

2. Relativamente às acessões e benfeitorias implantadas no imóvel, quando da revogação da presente permissão, não fará jus a permissionária a qualquer indenização por parte do poder público permitente.

3. A permissionária, manifesta o seu acordo expresso com as condições ora estabelecidas e se obriga a bem conservar o imóvel dado em permissão.

4. A permissionária deverá restituir a coisa tão logo manifeste a permitente interesse em reavê-la, dando-lhe, como lhe aprouver outra destinação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 26 dias do mês de abril de 1982.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO  
Prefeito de Goiânia - Interino  
CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO  
Procurador Geral  
ELOI VIEIRA  
Pastor da "IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS"